CIS-IVAIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 46/2024
Inexigibilidade Nº 32/2024

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024**

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade n° **32/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO **todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 32/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa J.C.A. SANTOS JUNIOR & CIA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **20.419.734/0002-06, no valor** de R$ 4.922.400,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 05 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 76000325/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 19/2024

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S10 E OLEO DIESEL S500, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

DATA DE ABERTURA: 19/03/2024 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por LOTE.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: WWW.BNC.ORG.BR

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 04/03/2024.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 253/2023– CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MENDES CIRURGIA TORACICA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR, ao CONTRATO nº 253/2023 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISSPR5,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **MENDES CIRURGIA TORACICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 06.258.708/0001-23, estabelecido a Rua Pedro Alves, nº 1283, Sala 503, Andar 5, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, neste ato representado por seu representante legal o senhor **LUIZ FERNANDO MENDES ROCHA,** ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 253/2023, celebrado em **19 de outubro de 2023**, para a inclusão de itens, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o valor do contrato 253/2023, visando melhor adequação técnica aos seus objetivos, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total do presente contrato de nº 253/2023 é R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), com o presente aditamento que é de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), passará a ser de **R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
01003 001	3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 05 de março de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretoria Executiva	**MENDES CIRURGIA TORACICA LTDA** Contratada **LUIZ FERNANDO MENDES ROCHA** Representante legal
Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 269/2023– CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E C & C CLÍNICA MÉDICA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 269/2023 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISSPR5,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **C & C CLINICA MÉDICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.762.151/0001-29, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 1700, Sala 01, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, CEP 85.010-100, neste ato representada pela Sr. **GUILHERME AQUIM CHAO**, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 269/2023, celebrado em **26 de outubro de 2023**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o CONTRATO Nº 269/2023 visando melhor adequação técnica aos seus objetivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato de nº 269/2023 é R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete e seiscentos reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de exclusão de procedimento para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo são excluídos no referido contrato da seguinte forma:

EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA			
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
25.	14.	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL	R$ 215,12

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 04 de março de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretoria Executiva	**C & C CLÍNICA MÉDICA LTDA** Contratada **GUILHERME AQUIM CHAO** Representante legal
Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____

CIS-IVAIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 47/2024
Inexigibilidade Nº 33/2024

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024 EM ULTRASSONOGRAFIA**

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade n° **33/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO **todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 33/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA IVAIPORÃ LTDA - ME ,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **22.514.677/0001-80**, **no valor** de R$ 3.072.000,00 (três milhões e setenta e dois mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 05 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 29/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANÁ LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, "CASAS DE APOIO", PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 04/2023

VALOR TOTAL: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.10.302.0002.2.017.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.

Ivaiporã, 05 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

EDUARDA LUISA ROCHA CORTI
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

---

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 043/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA SANTA INÊS LTDA.

2 º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 043/2023 cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISSPR5,** pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA SANTA INÊS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.216.953/0001-02, estabelecido a Avenida Guarapuava, nº 1011, Bairro Cidade dos Lagos, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor **LUCAS ANTONELLI**, ajustam este termo aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023**, celebrado em **27 de fevereiro de 2023**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 27 de fevereiro de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste (27/02/2024 a 31/12/2024) é de R$ 66.000,00 (sessenta seis mil reais), o contrato n° 043/2023 possui aditivo de 30% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 27 de fevereiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CISSPR5	**CLÍNICA MÉDICA SANTA INÊS LTDA** Contratada **LUCAS ANTONELLI** Representante legal
Testemunha 1: NOME:_____	**Testemunha 2:** NOME:_____

CIS-IVAIPORÃ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: J.G. GUERREIRO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA VASCULAR

VALOR TOTAL: R$ 5.070.420,00 (cinco milhões e setenta mil, quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.

Ivaiporã, 05 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

JOSE GABRIEL GUERREIRO
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

---

CIS-IVAIPORÃ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 31/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: J.C.A. SANTOS JUNIOR & CIA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024.

VALOR TOTAL: R$ 2.414.420,00 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.

Ivaiporã, 05 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

JOSE CARLOS ALVES SANTOS JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

---

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 097/2023 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.**
CONTRATADA: **F SANTOS DE ALMEIDA,**
CNPJ: **25.043.791/0001-68.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – QUANTIDADE E VALORES: Fica aditivado as quantidades e valor total do presente contrato conforme tabela abaixo:

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO MATERIAL TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO COR TAMPO: ARGILA PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI LARGURA: 0,80 M ALTURA: 0,75 M COR ESTRUTURA: CINZA CRISTAL COMPRIMENTO: 1,00 M ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI ESPESSURA TAMPO: 28 MM OBS: COR DO TAMPO BRANCA, COM GAVETAS 2UN COM MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS PROFUNDIDADE/ALTURA: 6CM, LARGURA 30CM, COMPRIMENTO 34CM CADA UNIA.	MARCA PROPRIA	UN	7	1	R$ 413,00	R$ 413,00
11	ARMÁRIO MATERIAL: MDF TIPO: BAIXO QUANTIDADE PORTAS: 2 UN TIPO PORTAS: COM PUXADORES AÇO ESCOVADO E CHAVES ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO COR: MARFIM PÉRGOLA ALTURA: 0,72 M LARGURA: 0,80 M PROFUNDIDADE: 0,50 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM NIVELADORES DE PISO QUANTIDADE PRATELEIRAS: 1 UN MATERIAL BASE: AÇO ESPESSURA: 18 MM OBS: COR BRANCA.	MARCA PROPRIA	UN	10	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00
14	ARMÁRIO MATERIAL: MDF TIPO: ALTO QUANTIDADE PORTAS: 2 UN TIPO PORTAS: COM PUXADORES E FECHADURA ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO COR: BRANCA ALTURA: 2,40 M LARGURA: 86 CM PROFUNDIDADE: 60 CM.	MARCA PROPRIA	UN	12	3	R$ 750,00	R$ 2.250,00
					VALOR TOTAL DO ADITIVO		R$ 3.843,00
					VALOR ORIGINAL DO CONTRATO		R$ 17.791,00
					VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO		R$ 21.634,00

O presente Aditivo foi realizado em conformidade com a solicitação da Secretaria de Saúde através do processo administrativo 975/2024, Parecer Jurídico n° 059/2024 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições dos art. 124 e 125 da Lei 14.133/21.

Nova Tebas, 05 de março de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

---

CIS-IVAIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 48/2024
Inexigibilidade Nº 34/2024

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024 EM ULTRASSONOGRAFIA**

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade n° **34/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO **todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 34/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa COSTA E NOGUEIRA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **29.918.269/0001-33**, **no valor** de R$ 1.604.225,00 (um milhão, seiscentos e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 05 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com